



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 222/2026

Serenata/Sarau/Cortejo da Latada/Noites na Praça da Canção- Festas das Latas 2026

Condicionamentos de Circulação e Estacionamento

Ana Maria Pereira Abrunhosa, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12.º, n.º 4 do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização da Serenata/Sarau/Cortejo da Latada/Noites na Praça da Canção, que por seu Despacho, **foram autorizados os condicionamentos à circulação e estacionamento**, nas vias identificadas na planta abaixo e nos termos a seguir transcritos:

A) SERENATA (Largo da Feira dos Estudantes) - 23h59 do dia 29 de setembro até às 01h00 do dia 30 de setembro

- 1) O corte de trânsito será efetuado desde as 22h00 do dia 29 de setembro e as 06h00 do dia 30 de setembro nos seguintes arruamentos, Rua Inácio Duarte, Largo Marquês de Pombal, Largo da Feira dos Estudantes, Rua dos Estudos, Rua Larga, Praça D.Dinis e Calçada Martin de Freitas;*
- 2) Caso exista um enorme fluxo de pessoas a aceder ao recinto através da Rua Padre António Vieira e Couraça dos Apóstolos, pode eventualmente a Polícia de Segurança Pública por questões de segurança cortar o trânsito nestas artérias.*
- 3) Deverá proceder-se à supressão dos lugares de estacionamento desde as 00h00 do dia 28 de setembro até às 06h00 do dia 30 de setembro nas seguintes artérias: Largo Marquês de Pombal, Largo da Feira dos Estudantes, Rua dos Estudos, Praça D.Dinis e Calçada Martins de Freitas.*
- 4) Deve ser salvaguardado a passagem das linhas dos S.M.T.U.C. até às 22h15, horário de passagem do ultimo autocarro (Linha 103) em direção aos Olivais;*



Imagem 1(Cortes/Condicionamentos de Trânsito)

B) SARAU (Rua da Sofia) - Dia 30 de setembro desde as 17h00 do dia 30 de setembro às 02h00 dos dias 01 de outubro.

- 1) Este evento vai obrigar ao corte de trânsito a partir das 12h00 da Rua da Sofia, devendo ser possibilitada a saída de moradores ou viaturas de emergência através da Ladeira do Carmo*
- 2) As linhas dos S.M.T.U.C. que operam através da Rua da Sofia, farão o seu percurso através da Avenida D. Sesnando Davides virando à direita no entroncamento desta com a Avenida Fernão de Magalhães.*



C - CORTEJO DA LATADA (Dia 4 de outubro) 15 horas



Imagem 2 (Cortes/Condicionamento de Trânsito)

- 1) Corte de trânsito desde as 10h00 de todos os arruamentos que vão colidir com a zona do percurso do cortejo
- 2) Corte de trânsito a partir das 10h00 da Rua Padre António Vieira, Couraça dos Apóstolos, Rua de S.João, Rua Inácio Duarte, Largo Marquês de Pombal, Largo da Feira dos Estudantes, Rua dos Estudos, Largo D.Dinis, Calçada Martin de Freitas, Rua Alexandre Herculano, Av^a Sá da Bandeira (sentido descendente e ascendente), Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges até ao Largo da Portagem.



- 3) *Serão permitidas a circulação de todas as linhas dos S.M.T.U.C. até muito próximo do início do cortejo;*
- 4) *Permitir que as linhas dos S.M.T.U.C. desçam a Ladeira do Batista até à estação do parque, invertendo o sentido através da Av^a da Lousã.*
- 5) *Pelos S.M.T.U.C. serão criadas zonas de apoio em quatro pontos estratégicos da cidade, para tomada e largada de passageiros e criar menor impacto, a saber, na Avenida da Guarda Inglesa, Avenida da Lousã, Arnado e Celas.*
- 6) *O Metrobus deixará de funcionar a partir das 14h00, coincidindo com o período previsto para a realização do cortejo, entre a estação da Loja do Cidadão e a Praça da República, até que seja possível repor o normal funcionamento.*
- 7) *As linhas suburbanas continuarão a funcionar até Coimbra-B, embora com intervalos de passagem superiores ao habitual.. De forma a garantir a segurança dos peões e a circulação do metrobus, serão instaladas grades de segurança e baias entre o Burger King e o Hotel Astória, sendo permitida a passagem pedonal apenas nos locais devidamente sinalizados e destinados para esse efeito. Entre o Burger King e o final do Parque Dr. Manuel Braga estarão igualmente presentes equipas de segurança, com o objetivo de assegurar que a linha de metro permanece desimpedida e que os autocarros possam efetuar o seu percurso em condições de segurança.*
- 8) *Proibir a circulação de carrinho de compras no cortejo e em todo o seu percurso através da colocação do sinal C3j-Trânsito proibido a carros de mão de acordo com a sinalização na imagem e que a seguir se discrimina.*
 - a. *Início da Calçada Martin de Freitas, junto à Praça D.Dinis;*
 - b. *Início da Rua Alexandre Herculano junto à Rotunda do Papa;*
 - c. *Entroncamento da Rua Venâncio Rodrigues com a Rua Alexandre Herculano;*
 - d. *Entroncamento da Rua Tenente Valadim com a Av^a Sá da Bandeira;*
 - e. *Entroncamento da Rua Padre António Vieira com a Av^a Sá da Bandeira;*
 - f. *Entroncamento da Rua da Manutenção Militar com a Av^a.Sá da Bandeira;*
 - g. *Junto à entrada poente do Mercado D.Pedro V (Junto ao novo edifício do TUMO);*
 - h. *No início da Rua Visconde da Luz, junto à Praça 08 de Maio.*



D- NOITES NA PRAÇA DA CANÇÃO (Dias 01, 02, 03 e 04 de outubro)

- 1) 1) *Dadas as características do evento, que envolve milhares de pessoas, vai existir uma zona reservada para a tomada e largada de passageiros, da seguinte forma:*
- a. Os táxis deverão estacionar para o efeito, no local onde estaciona o comboio turístico;*
 - b. TVDE's na rua lateral da Av^a João das Regras.*
- 2) *Com o decorrer dos espetáculos, poderá ser equacionado, a supressão de via mais à direita na Av^a Inês de Castro no sentido Sul-Norte, assim como, a supressão de via, e/ou eventualmente o corte de trânsito da Ponte de Santa Clara, tratando-se de uma avaliação, que caberá à Policia de Segurança Pública.*

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a afixar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, e a ser divulgado na página electrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume, devendo ser dado conhecimento às forças de segurança.

A Presidente

**ANA MARIA
PEREIRA
ABRUNHOSA**
(Ana Abrunhosa)

Assinado de forma
digital por ANA MARIA
PEREIRA ABRUNHOSA
Dados: 2026.09.29
14:31:02 +01'00'